



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM EDUCAÇÃO/CPAN – 2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Educação, do Campus do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Professor Doutor Fabiano Antonio dos Santos (docente/Coordenador do PPGE/CPAN), reuniu-se, ordinariamente. Participaram da reunião os conselheiros: Professor Doutor Fabiano Antonio dos Santos, a Professora Doutora Isabella Fernanda Ferreira e a Professora Doutora Regina Aparecida Marques de Souza com participação por transmissão online. A Professora Doutora Cláudia Araújo de Lima estava ausente por motivo de férias. Não houve a presença de um representante discente tendo em vista a não indicação de um representante por parte do Diretório Central dos Estudantes da UFMS. O presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Resoluções Ad Referendum:** foi aprovada a Resolução Ad Referendum de nº 164. **2. Bancas:** Foi aprovada a Banca de Defesa de Dissertação da aluna Swara Germiniano Virginio Barbosa. **3. Produção discente:** o Professor Fabiano mencionou a necessidade da exigência de produção bibliográfica e técnica dos alunos, já que isso também é levado em consideração na nota do Curso, com isso o Colegiado decidiu por incluir essa exigência no novo Regulamento do Curso. **4. Regulamento do Programa:** Depois de feitas todas as alterações, o Colegiado aprovou o Regulamento do Curso. **5. Atualização das disciplinas:** O Professor Fabiano indicou que a quantidade de disciplinas também é levada em consideração na avaliação do Curso, com isso, o Colegiado decidiu pela revisão das Disciplinas do Programa para opinar pela exclusão ou não de cada uma delas. As disciplinas novas seriam incluídas como “Tópicos Específicos”. **6. Bolsas:** o Colegiado opinou pela alteração da Resolução nº 06 de 25 de fevereiro de 2011, excluindo o tópico nº 1 onde fala “1. Alunos com reprovação em disciplina” da referida Resolução. A exclusão terá efeito retroativo a partir de 2017.2. **7. Credenciamento:** o Colegiado opinou favoravelmente ao Credenciamento do Professor Doutor Fabiano Quadros Rückert. **8. Professor colaborador:** o Colegiado





opinou favoravelmente pela mudança de Professoras Permanente para Professoras Colaboradoras das Professoras Márcia Regina do Nascimento Sambugari e Anamaria Santana da Silva, com efeito a partir de 2017.1. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas e trinta minutos, e, para constar, eu Gabriela Peinado Osinaga, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Corumbá, 18 de dezembro de 2017.

De acordo:

Colegiado:

Profº Drº Fabiano Antonio dos Santos (Presidente)

Prof.^a Dr.^a Isabella Fernanda Ferreira

Prof.^a Dr.^a Regina Aparecida Marques de Souza

